

MEMEMEMEM
RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
EMTU/Recife

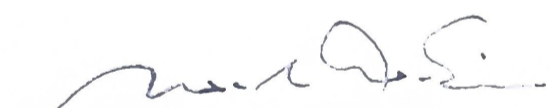
PORTARIA Nº 134 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Madalena,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos, na Rua José Gonçalves de Medeiros, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto de nº 17/2165 e o Poste de Concreto de nº 13/2165, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 14 de agosto de 2002;
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de agosto de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

